

EDITAL N.º 037/2018/CAV

Altera o Edital n.º **029/2018/CAV**, o qual fixa normas – referentes ao **2º semestre de 2018** - para matrícula e cancelamento de matrícula de alunos regulares dos Cursos de **Pós-Graduação Stricto Sensu** do Centro de Ciências Agroveterinárias.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, com base no REGIMENTO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** DA UDESC, e considerando as matrículas para o **2º semestre de 2018**,

R E S O L V E:

Art. 1º Altera o *caput* do artigo 3º do edital n.º **029/2018/CAV**, o qual passa ter a seguinte redação:

"Estabelecer o período de **16/07/2018** a **20/07/2018** para matrícula dos alunos aprovados e selecionados para ingresso (**ingressantes - calouros**), no **2º semestre de 2018**, nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* do CAV/UDESC, obedecendo-se o seguinte cronograma:"

Art. 2º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 13 de junho de 2018.

Clóvis Eliseu Gewehr
Diretor Geral do CAV/UDESC